RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 108/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Policlínica Municipal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos) com vigência de 04/02/2022 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 67/2022

CONTRATO Nº 108/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: JANARA ANDRESA FERNANDES CARVALHO, CPF: 711.078.785-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Policlínica Municipal – PRAZO: 04/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos). Data da Assinatura: 04/02/2022 Fábio Nunes Dias – Prefeito Municipal.